



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Contratos

Retificação de Publicação SEI-GDF - DER-DF/DG/SUAFIN/DICOC/GECON

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o Contrato nº 024/2019 (SEI 22647888), Processo nº 00113-00026962/2018-68, celebrado entre o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF**, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a **J.J.P CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 26.594.936/0001-81, cujo objeto é Construção de passarela em estrutura mista, a ser implantada no KM 4,0 da BR-020, próximo Condomínio Morada dos Nobres, no que tange:

No Termo de Contrato na **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS**

Onde se Lê: O presente Contrato entra em vigor, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, para **viger 240 (duzentos e dez dias)**.

Leia-se: O presente Contrato entra em vigor, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, para **viger por 240 (duzentos e quarenta) dias**.

A eficácia do Termo de Retificação fica condicionada à publicação resumida do instrumento pelo DER/DF, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 combinado com o art. 33 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Termo Aditivo e no Contrato Administrativo.

Brasília, 03 de junho de 2019

Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr. 0242354-5, Diretor(a) Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 04/06/2019, às 19:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **23226738** código CRC= **7BD7005E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, bloco c - Bairro Asa Norte - CEP 70620-030 - DF

00113-00026962/2018-68

Doc. SEI/GDF 23226738